



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de banheiro acessível familiar no Terminal Rodoviário Central Ponto Cidadão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a implantação de banheiro acessível familiar no Terminal Rodoviário Central Ponto Cidadão, com atenção especial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, às pessoas com deficiência — PCD, às pessoas com mobilidade reduzida e aos seus respectivos acompanhantes ou cuidadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo assegurar dignidade, inclusão social, acessibilidade e autonomia às pessoas com deficiência, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, às pessoas com mobilidade reduzida e aos seus acompanhantes ou cuidadores.

O Terminal Rodoviário Central Ponto Cidadão é um espaço de grande circulação de munícipes e visitantes, sendo essencial que sua infraestrutura ofereça condições adequadas de uso a todos os cidadãos. A existência de banheiros convencionais ou de adaptações restritas nem sempre atende às necessidades de pessoas que dependem de auxílio direto para sua higiene pessoal, especialmente quando acompanhadas por familiares, responsáveis ou cuidadores.

No caso de pessoas com TEA, deficiências intelectuais severas, limitações motoras ou outras condições que exijam assistência, a ausência de um banheiro acessível familiar pode impedir o uso do espaço com privacidade, segurança e respeito. Por isso, torna-se necessária a implantação de ambiente amplo, acessível e adequado ao uso compartilhado, permitindo o acompanhamento quando indispensável.

0040271
PROT - CMI 3789/2026
04/08/2026 13:10
IND 1978/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O banheiro acessível familiar reúne as condições de acessibilidade exigidas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e, ao mesmo tempo, possibilita o uso por famílias, cuidadores e acompanhantes. Trata-se de medida de grande relevância social, pois promove inclusão, acolhimento e respeito às diferentes necessidades da população.

Ressalta-se que a implantação deve observar os parâmetros técnicos de acessibilidade previstos nas normas pertinentes, especialmente quanto às dimensões adequadas, barras de apoio, sinalização visual clara, rota acessível, segurança e identificação do espaço, inclusive com símbolos que facilitem o reconhecimento por pessoas com deficiência, pessoas com TEA e seus familiares.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir que o Terminal Rodoviário Central Ponto Cidadão seja um espaço público mais acessível, inclusivo e humanizado, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da plena participação social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da presente solicitação, aguardo o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador